

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 24 de ABRIL de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 290/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

MARIA GLORIETE DINIZ DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 24 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 291/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 007/2025 – PMS-SECAD-PM-MONTEIRO.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Monteiro, em regime de permuta, a servidora **EUSILENE MARIA RAFAEL DE SOUZA**, Matrícula 4165, Professora do Ensino Fundamental I, Símbolo – MAG-401.4.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumé, Paraíba, com a servidora **ELISSANDRA PEDRO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 521995-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monteiro, Paraíba, a mesma passará a desempenhar suas atividades no Município de Sumé, com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito em 24 de abril de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM